**LEI Nº 3439, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

| | |
|---|---|
| **Número completo** | Lei nº 3439/2024 |
| **Tipo** | Lei |
| **Data de publicação** | 19/01/2024 |
| **Status** | VIGENTE |
| **Link DOM/JOM** | https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1550/ |

**AVISO**
Esta publicação não substitui a oficial.

**EMENTA**

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no valor global de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para criação de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 2°** Os Créditos de que trata o art. 1°, observado o disposto no art. 43, §1°, Inciso III, da Lei Federal n 4.320/64, serão compensados por meio das reduções das dotações orçamentárias conforme o Anexo II de Lei.

**Art. 3°** A abertura dos Créditos Especiais respeitará as disposições do art. 11, da Lei n° 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

**Parágrafo único.** A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei n° 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ,** Estado do Rio de Janeiro, RJ, 19 de janeiro de 2024.

## Fabiano Taques Horta

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

# ANEXO I

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 21 – SECRETARIA DE TURISMO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 23.695.11.2563 | ARRAIÁ DE MARICÁ | 3.3.9.0.39 | 1704 | 21219 | R$ 1.000.000,00 |
| 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 26.782.79.1352 | EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO | 3.3.9.0.32 | 1704 | 21220 | R$ 100.000,00 |
| 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 26.782.79.1353 | SEGURANÇA E APOIO NO TRÂNSITO | 3.3.9.0.39 | 1704 | 21221 | R$ 400.000,00 |
| 54 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS | 1 - GABINETE DO SECRATÁRIO | 23.695.97.1357 | CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA | 3.3.9.0.39 | 1704 | 21222 | R$ 100.000,00 |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | 17.512.118.2217 | ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 3.3.9.0.39 | 1704 | 21225 | R$ 1.000.000,00 |
| 87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETARIO | 19.573.65.1362 | ESPAÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS | 3.3.9.0.39 | 1704 | 21223 | R$ 100.000,00 |
| 87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETARIO | 19.573.91.1289 | PASSAPORTE DO FUTURO | 3.3.9.0.39 | 1704 | 21224 | R$ 100.000,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS: | | | | | | | R$ 2.800.000,00 |

# ANEXO II

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 21 – SECRETARIA DE TURISMO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 23.695.11.2085 | REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST | 3.3.9.0.39 | 1704 | 20699 | R$ 1.000.000,00 |
| 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 26.782.79.2227 | SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃODE VIAS PÚBL | 3.3.9.0.39 | 1704 | 20987 | R$ 500.000,00 |
| 54 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS | 1 - GABINETE DO SECRATÁRIO | 23.695.97.2315 | FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS | 3.3.9.0.39 | 1704 | 21078 | R$ 100.000,00 |
| 87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETARIO | 12.363.91.1328 | PASSAPORTE TÉCNICO | 3.3.9.0.39 | 1704 | 21058 | R$ 200.000,00 |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | 17.512.118.1261 | CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAMDE ESGO E EMISSÁRIOS | 4.4.9.0.51 | 1704 | 21150 | R$ 1.000.000,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | | | | | | | R$ 2.800.000,00 |